



PORTARIA Nº 1.874/GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012867/2022-18, de 18/07/2022 e o Despacho nº 3389/2022-CGCI/REITORIA, de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RAQUEL DINIZ BANDEIRA	DPDI	Titular
ADRIANO REIS PRAIA	DGTI	Substituto

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional– DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria
Francisca
Morais de Lima

Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria
Francisca Morais de Lima
DN: CN=María Francisca Morais de
Lima, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1